



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 12.762

Isenção de pagamento de tarifa de ônibus para idosos a partir dos 60 anos de idade.



CONSIDERANDO a promessa feita em campanha pelo atual Prefeito Pedro Bigardi sobre diminuir a idade de isenção de tarifa de ônibus, de 65 para 60 anos;

CONSIDERANDO a expectativa gerada nos idosos que precisam dessa gratuidade;

CONSIDERANDO o clamor da população para que a promessa seja cumprida,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para isenção do pagamento de tarifa de ônibus para idosos a partir dos 60 anos de idade.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.


GUSTAVO MARTINELLI